

PORTARIA Nº 3056 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária SALUM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF 19.739.564/0001-79, por danos ambientais causados na Área de Proteção Ambiental – APA Serra da Mantiqueira, no município de Marmelópolis, em face do Auto de Infração 010687, de 15 de março de 2011, lavrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do Inquérito Civil Público nº 1.22.013.000125/2011-39, quando da execução das obras de melhoramentos e pavimentação do trecho Delfim Moreira/Marmelópolis, em rodovia municipal, numa extensão de 19,04 km, contrato PRC-22.038/09, conforme dados constantes dos protocolos nº 0065821-2300/2012-5, 0004131-2300/2009-6 (vol. 1), 0133890-2300/2009-2 (vol. 2), 0182595-2300/2011-0 (vol. 3), estando sujeita às cominações previstas na legislação de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I – José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2, Presidente;

II – Adilson Vieira, Masp 1032711-2;

III – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data da designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 29 do mês de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL